



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.514/2014.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
190 – PREVI JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA
004 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0035 – GESTÃO DA POLITICA DE PREVID SOCIAL SERVIDORES
099 - OUTROS
2421 – ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS COM A PREVI JUÍNA
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 5.000,00
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2.º A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
190 – PREVI JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA
099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
099 - OUTROS
9991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

9.9.99.99.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.R\$
15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 1473/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2014 e nos Anexos da Lei nº 1468/2013, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2014 a 2017, Órgão 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, unidade 190 – PREVI JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 16 de julho de 2014.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal